



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Administração
Centro Universitário Álvares Penteadó

NORMAS REGULADORAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
(Em conformidade com o Artigo 10.º do Regimento do Programa de Mestrado)

Artigo 1º - O Programa de Mestrado Profissional em Administração está organizado da forma que segue:

Área de Concentração – Administração, dividida em duas linhas de atuação profissional, a seguir apresentadas:

Linha de Atuação 1 – Finanças

Foco no estudo avançado do papel do executivo financeiro; em como definir e controlar medidas de desempenho das organizações; como avaliar e aprimorar risco e retorno das atividades organizacionais; nas decisões sobre estrutura de capital e política de dividendos; em processos de abertura de capital; e em fusões e aquisições; em instrumentos financeiros utilizados e na gestão de risco e de investimentos.

Linha de Atuação 2 – Estratégia e Governança

Foco nos estudos que se concentram no avanço das teorias e da prática gerencial quanto à formulação e implementação de estratégias e aprimoramentos em Governança Corporativa, compreendendo a criação de valor por empresas e sua distribuição entre *Stakeholders*. Entre os mecanismos para criação e distribuição de valor, esta linha de pesquisa visa a compreender o processo de inovação tecnológica em âmbito estratégico, notadamente em suas formas empreendedoras e mais disruptivas.

Parágrafo Único - Ao final do primeiro semestre letivo no Mestrado, o aluno deverá optar por uma das linhas de atuação profissional, que orientará seus interesses de pesquisa e tema da Dissertação.

Artigo 2º - A estrutura curricular do Programa de Mestrado Profissional admitirá três modalidades de disciplinas em sala de aula:

- Disciplinas Obrigatórias, também denominadas de Básicas**, a serem cursadas com aproveitamento por todos os alunos, independente da linha de pesquisa adotada;
- Disciplinas Eletivas**, que também são obrigatórias, mas oferecidas de acordo com a linha de atuação profissional e metodologia a ser adotado pelo aluno;
- Disciplinas Optativas** que serão oferecidas como complemento curricular.

Parágrafo Único – A estrutura curricular do Mestrado poderá admitir disciplinas eletivas, sem atribuição de crédito, desde que sejam consideradas fundamentais para a equalização de conhecimentos dos alunos.

Artigo 3º - Cada disciplina (obrigatória, optativa e eletiva) dará direito a 2 (dois) créditos, e será realizada em 10 (dez) semanas com 4 (quatro) horas aulas semanais, perfazendo 40 (quarenta) horas aula.

Parágrafo único - Apenas as disciplinas eletivas Dinâmica Organizacional, Fundamentos de Finanças e a disciplina obrigatória Métodos Quantitativos serão realizadas em 8 (oito) semanas com 4 (quatro) horas aulas semanais, perfazendo 36 (trinta e seis) horas aula.

Artigo 4º - Dentro da estrutura curricular do Programa de Mestrado, exige-se a integralização de 60 (sessenta) créditos, distribuídos entre:

- 8 créditos de disciplinas obrigatórias;
- 12 créditos de disciplinas optativas;
- 4 créditos de disciplinas eletivas;
- 4 créditos de pré-qualificação do projeto de pesquisa;
- 8 créditos da qualificação da dissertação;
- 16 créditos da defesa da Dissertação;
- 6 créditos da entrega de artigo originado da dissertação;
- 2 créditos complementares.

§ 1º - As **Disciplinas Obrigatórias** serão em número de 3 (três), perfazendo 6 (seis) créditos;



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado Profissional em Administração

Centro Universitário Álvares Penteado

§ 2º – Disciplinas Eletivas – serão em número de 3 (três) disciplinas, perfazendo 6 (seis) créditos. As disciplinas eletivas, a critério da Coordenação do Programa e do Professor da disciplina, poderão envolver atividades extra-sala de aula em horários diferentes do horário de aula.

§ 2º - Disciplinas Optativas – serão em número mínimo de 4 (quatro), perfazendo, no mínimo, 8 (oito) créditos. As disciplinas optativas serão indicadas pela Coordenação, em conjunto com o corpo docente do Programa, como complemento curricular, visando à discussão de temas emergentes, apresentação de resultados de pesquisas e desenvolvimento da produção científica. As disciplinas optativas serão escolhidas pelo mestrando, em comum acordo com o orientador, dentro de um elenco aberto de disciplinas relacionadas às áreas de concentração do Programa, poderão envolver atividades extra-sala de aula em horários diferentes do horário de aula.

Parágrafo Único - As disciplinas optativas também poderão ser cursadas dentro de um elenco de disciplinas oferecidas por outros Programas de Mestrado do Centro Universitário Álvares Penteado, ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que em áreas afins e em cursos de Pós-Graduação stricto sensu, devidamente recomendados pela CAPES, com anuência do Coordenador.

Artigo 5º - O funcionamento do curso ocorrerá às segundas-feiras e terças-feiras no período noturno, podendo as disciplinas, em casos excepcionais, serem oferecidas aos sábados em período matutino ou vespertino, a critério do Professor e referendado pelo Coordenador do Programa.

§ 1º - Disciplinas utilizadas para integralização curricular poderão ser oferecidas em dia e horário distinto do mencionado no *caput*, a critério da Coordenação.

§ 2º - Os horários, disciplinas oferecidas em cada termo e demais atividades componentes do Mestrado serão comunicados aos Mestrandos no início de cada período de matrícula ou rematrícula, pela Coordenação do Mestrado.

Artigo 6º - A estrutura curricular do Programa de Mestrado Profissional em Administração possui as seguintes disciplinas, agrupadas nas categorias descritas no Artigo 2º destas Normas Reguladoras:

Disciplinas Obrigatórias

ME0360170 - Métodos Quantitativos

ME0360187 - Metodologia da Pesquisa Tecnológica

ME0180191 - Desenvolvimento de Projeto I (Pré-requisito: Metodologia da Pesquisa Tecnológica)

ME0180192 - Desenvolvimento de Projeto II (Pré-requisito: Desenvolvimento de Projeto I)

Disciplinas Eletivas

ME0360188 - Desafios Organizacionais Contemporâneos

ME0360189 - Fundamentos de Finanças

ME0360173 - Empirical Methods in Finance (Pré-requisito: Métodos Quantitativos)

ME0360200 - Finanças Corporativas

ME0360191 - Economia da Estratégia

ME0360176 – Métodos Qualitativos

ME0360190 – Estratégia Organizacional

Disciplinas Optativas

ME0360180 - Econometria II (Pré-requisito: Métodos Quantitativos e Econometria I)

ME0360178 – Controle Interno, Compliance e Gestão de Riscos

ME0360184 – Microeconomia Aplicada

ME0360181- Controladoria Estratégica

ME0360186 - *Stakeholders* e Responsabilidade Social

ME0360192 - Mecanismos e Práticas de Governança Corporativa

ME0360193 - Banking

ME0360194 - *Valuation*



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Administração
Centro Universitário Álvares Penteado

- ME0360195** - Otimização de Investimentos
- ME0360196** - Tomada de Decisões
- ME0360197** - Digital and Social Entrepreneurship
- ME0360198** - Ética Empresarial e Liderança Virtuosa para o Século XX
- ME0360199** – Derivativos
- ME0360200** – Estratégia de Liderança
- ME0360202** – Práticas de Pesquisa em Contabilidade e Finanças

Parágrafo Único – Outras disciplinas poderão ser ofertadas ao longo do curso, a critério da Coordenação e referendadas pela Reitoria do Centro Universitário.